

**PORTARIA Nº 5.556/SIA, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

Exclui o Heliponto Privado Ten. Brig. Ar Waldir de Vasconcelos (RJ) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.029211/2021-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o Heliponto Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Ten. Brig. Ar Waldir de Vasconcelos;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: RJ0318;

III - município (UF): Rio de Janeiro (RJ);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22°58'55" S / 043°22'41" W

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.719/SIA de 6 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2021, Seção 1 página 76.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO LOPES MAGALHÃES**